

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



45

Discurso no ato de assinatura de mensagem que encaminha ao Congresso Nacional texto do projeto de lei que altera a lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto

PALÁCIO DA ALVORADA, BRASÍLIA, DF. 18 DE ABRIL DE 2002

Quero aproveitar a oportunidade e dizer umas breves palavras de agradecimento pelo trabalho que foi feito, primeiro, pela CPI do Congresso Nacional, que, realmente, marcou um momento novo na história do nosso esporte. Tanto na Câmara quanto no Senado, houve convergência de opiniões, num debate muito franco, e isso permitiu que nós voltássemos a esse tema.

Todos estão lembrados, e o Ministro Caio Carvalho acabou de se referir ao fato, de que o Ministro Pelé se empenhou muito, quando assumiu o Ministério, para que houvesse uma nova regra na questão dos nossos clubes. Fizemos um projeto. Foi enviado à Câmara. Houve modificações, e, agora, temos, de novo, uma oportunidade de restabelecer o elo condutor desse projeto, que dá aos clubes o *status* de empresas, de maneira adequada, regidas por leis normais do País.

Mas mais do que isso: a criação, por decreto, desse Conselho é muito importante. Temos que pensar uma lei que seja para o Brasil, uma lei que tenha durabilidade, para que possamos, nos próximos 20 anos, trabalhar com tranquilidade algo que marque realmente um esporte

decente – inclusive dando, como damos, também, nessa nova lei, ao torcedor o seu papel devido.

O futebol é, talvez, o instrumento maior de coesão nacional. Vejam ontem: estávamos todos nós, aqui, ao mesmo tempo em que trabalhando, olhando nosso time lá, e até contentes, porque os jogadores se desempenharam melhor. Isso, realmente, emula o brasileiro, motiva o brasileiro. Então, se é assim, temos que dar uma atenção muito grande ao torcedor, ao clube. Temos que permitir, efetivamente, como aqui se permite, que o Ministério Público, no momento adequado, atue para moralizar o esporte. Para isso não precisa de uma regra nova, porque a própria Constituição já o assegura. É só uma questão de motivação. A CPI já enviou os seus resultados para o Ministério Público. Mas queremos uma lei que seja fruto de um debate amplo. Daí a criação desse grupo técnico, que vai ser ouvido no acompanhamento dessa legislação.

Sei que é bonito ter nome na lei, como a Lei Zico, a Lei Pelé. Foram pessoas que, realmente, marcaram avanços no Brasil. Mas esta é uma lei do Brasil, porque é o conjunto dos aqui presentes – não só dos aqui presentes –, de muita gente, de muitos outros, que vão se incorporar a esse esforço para que tenhamos, efetivamente, aquilo que todo o público brasileiro deseja: limpeza no esporte, decência no esporte, capacidade efetiva de promover o bom profissional, o jogador; e o direito do torcedor. Enfim, uma sociedade democrática exige, também, que haja democratização no esporte. É disso que se trata.

Quero, também, lhes dizer que, além disso, temos a satisfação de ter podido determinar – sei que a reclamação é da Daniele Hypólito – que houvesse o atendimento dos aparelhos necessários para o treinamento. Espero que, agora, com o desempenho do Ministro Caio e do Secretário-Executivo, Dr. José Luiz Portela, tenhamos rapidez nesse assunto, para que nós não precisemos de novo ouvir as críticas, depois de o Presidente já ter determinado. Está determinado que se atenda. De modo que hoje é um bom dia para o nosso esporte.

Muito obrigado a vocês.